



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

197 1.980

RELATOR: O Exmo. Snr. _____

INTERESSADO: Depitado Londres Machado

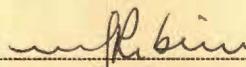
Processo Nº 01/80

Classe XIII

ASSUNTO: Informação sobre o eleitorado existente no
território de Dois Irmãos

AUTUAÇÃO

Aos (24) dias do mês de março do ano de mil novecentos e Oitenta e Oitenta nesta Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral, autuo o(s) documento(s) de fls. que adiante se ve(em), do que para constar, faço este termo, que subscrevo e assino.


p/ Diretor de Secretaria de Coord. Eleitoral



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Of. P/DG/011/80

CAMPO GRANDE - MS
em 21 de março de 1980

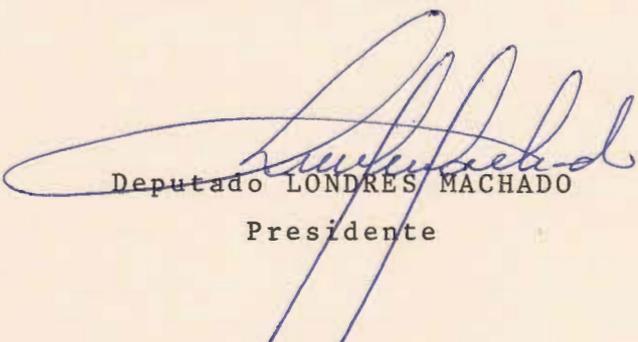
À Coordenação eleitoral
Campo Grande/MS, 24/03/80.

Presidente

Senhor Presidente

A fim de podermos dar cumprimento a Lei Complementar de nº 1, de 9 de novembro de 1967, que estabelece requisitos para criação de novos municípios, vimos pelo presente, solicitar de Vossa Excelência os bons ofícios no sentido de informar qual o eleitorado existente no território de Dois Irmãos, dentro dos limites em anexo descritos.

Aproveitamos o ensejo para apresentar nossos protestos de estima e consideração.


Deputado LONDRES MACHADO
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Desembargador JESUS DE OLIVEIRA SOBRINHO
Digníssimo Presidente do Tribunal Regional Eleitoral
CAMPO GRANDE-MS

MJX/mjx





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Fls. 02

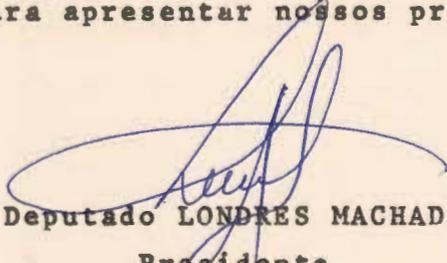
Of. P/DG/011/80

CAMPO GRANDE - MS
em 21 de março de 1980

Senhor Presidente

A fim de podermos dar cumprimento a Lei Complementar de nº 1, de 9 de novembro de 1967, que estabeleça requisitos para criação de novos municípios, vimos pelo presente, solicitar de Vossa Excelência os bons ofícios no sentido de informar qual o eleitorado existente no território de Dois Irmãos, dentro dos limites em anêxo descritos.

Aproveitamos o ensejo para apresentar nossos protestos de estima e consideração.


Deputado LONDRES MACHADO
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Desembargador JESUS DE OLIVEIRA SOBRINHO
Digníssimo Presidente do Tribunal Regional Eleitoral
CAMPO GRANDE-MS

MJX/mjx



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES



| | | | |
|---|--|--|-----------|
| PROTOCOLO | <p>ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO DO SUL</p> <p>12 MAR 1980 Proc. 18/80 Protocolo n.º 18/80</p> | <p><input checked="" type="checkbox"/> PROJETO DE LEI 13/80</p> <p><input type="checkbox"/> PROJETO DECRETO LEGISLATIVO</p> <p><input type="checkbox"/> PROJETO DE RESOLUÇÃO</p> <p><input type="checkbox"/> REQUERIMENTO</p> <p><input type="checkbox"/> INDICAÇÃO</p> <p><input type="checkbox"/> MOÇÃO</p> <p><input type="checkbox"/> EMENDA</p> | N.º |
| | <p>AUTOR Deputado Sérgio Cruz e Deputado Roberto Orro</p> | | |
| <p>A Assembléia Legislativa, (...) decreta:</p> <p>Art. 1º - Fica criado o município de Dois Irmãos, com área desmembrada do município de Anastácio e compreendendo os seguintes limites: começando na ponte da BR-262 sobre o rio Dois Irmãos, daí, dividindo com o distrito de Palmeiras, prosseguindo pela BR-262 até a ponte sobre o rio Cachoeirão, daí, dividindo com o município de Terenos pelo rio Cachoeirão acima até a Barra do Ribeirão Buriti, daí, dividindo com o município de Sidrolândia, prosseguindo pelo Ribeirão Buriti acima, até sua cabeceira, daí dividindo com o município de Maracaju, prosseguindo por uma linha reta até a cabeceira do braço esquerdo do rio Dois Irmãos, daí, dividindo com o distrito sede do município de Anastácio até o início da ponte da BR-262.</p> <p>Art. 2º - O município de Dois Irmãos terá por sede a atual vila de Dois Irmãos.</p> <p>Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.</p> <p>Sala das Sessões, 12 de março de 1.980.-</p> <p>Dep. Sérgio Cruz</p> <p>Dep. Roberto Orro</p> | | | |



CONCLUSÃO

Aos 24 dias do mes de março de
19 89 faço estes autos conclusos ao Exmo.
Snr. Presidente
de que para constar, faço este termo.

[Signature]
p/ DIRETOR

Dirige-se aos juizes do
do zona a que pertence o
territorio a ser desmembrado.
ef. 24-3-89

[Signature]



Campe Grande-MS, 24, de março de 1980

Of. nº 20/175/80

Senhor Juiz,

Servimo-nos de presente para solicitar de Vossa Excelência, que se digne a informar-nos no menor prazo possível, o eleitorado do distrito de DOIS IRMÃOS, desmembrado da área do município de Maracaju.

O motivo de nossa solicitação prende-se ao exposto diante que nos foi encaminhado pelo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado, e cuja cópia para melhor orientação de V.Exa., juntamos ao presente.

Sem outro particular, subscrevemo-nos com protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Des. Jesus de Oliveira Sobrinho
Presidente

EXMO. SR.

JUIZ ELEITORAL DA 16ª ZONA

MARACAJU - MS

TRE
Fls. 06

Campe Grande-MS, 24 de março de 1980

Of. nº 19/174/80

Senhor Juiz,

Servimo-nos de presente para solicitar de Vossa Excelência, que se digne a informar-nos no menor prazo possível, o eleitorado de distrito de DOIS IRMÃOS, desmembrado da área de município de Anastácio.

O motivo de nossa solicitação prende-se ao expediente que nos foi encaminhado pelo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado, e cuja cópia para melhor orientação de V.Exa., juntamos ao presente.

Sem outro particular, apresentamos-lhe protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

Des. Jesus de Oliveira Sobrinho
Presidente

EXMO. SR.

JUIZ ELEITORAL DA 10ª ZONA

AGUIAQUANA - MS



Campos Grande-MS, 24 de março de 1980

Of. nº 18/173/80

Senhor Juiz,

Servimo-nos de presente para solicitar a Vossa Excelência, que se digne a informar-nos no menor prazo possível, o eleitorado do distrito de DOIS IRMÃOS, desmembrado dos municípios de Terenos e de Sidrolândia.

O motivo de nossa solicitação prende-se ao expediente que nos foi encaminhado pelo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado, e cuja cópia para melhor orientação de V.Exa., juntamos ao presente.

Sem outro particular, apresentamos-lhe protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

Des. Jesus de Oliveira Sobrinho
Presidente

EXMO. SR.

JUIZ ELEITORAL DA 8ª ZONA

NESSA



Podet Judiciário

JUIZO ELEITORAL DA 8ª ZONA

Of.nº55/80/CE

Campo Grande , 26 de Março de 1.980

*Luiz r
31/3/80*

Senhor Presidente,

Atendendo solicitação de V.Exa., con-
tida no Ofício de nº 18/173/80 de 24 de março de 1980, informa que o
Distrito de DOIS IRMÃOS, desmenbrado dos municípios de Terenos e de
Sidrolândia , pertencê ao Município de Aquidauana .

Informo ainda, não ser possível for-
necer o número certo do eleitorado do referido Distrito, por não per-
tencer a Oitava Zona Eleitoral

Renovo na oportunidade, meus protes-
tos de elevada estima e distinta consideração

Atenciosamente

Dr. Volney de Oliveira

Juiz Eleitoral da 8ª Zona

| | |
|------------------------|-----------------|
| T. R. E. | |
| PROTOCOLO GERAL | |
| Ficha | <u>17 1397</u> |
| Data: | <u>31/03/80</u> |

Exmo. Sr. Desembargador
Dr. Jesus de Oliveira Sobrinho
DD. Presidente do T. Regional Eleitoral

N E S T A



Podet Judiciário

JUIZO ELEITORAL DA 16ª ZONA

Maracaju-MS, 31 de março de 1.980.

OF: 06/80 - LF

AO: Des. Pres. JESUS DE OLIVEIRA SOBRINHO

DO: M;M. JUIZ ELEITORAL DA 16ª ZONA

*Recebido
em 8/3/80*

Senhor Presidente:

Em atendimento ao Of. nº 20/175/80, datado de 24/03/80, informo a V.Exa que o distrito de Dois Irmãos não pertence ao Município de Maracaju-MS, e que não consta nenhum eleitor do distrito acima referido.

Sem mais pelo momento apresento a V.Exa os pretesto de estima e consideração.

Dr. José Augusto de Souza
Juiz Eleitoral.

| | |
|-----------------|---------------------|
| T. R. E. | |
| PROTOCOLO GERAL | |
| Ficha | <u>22 / 425</u> |
| Data: | <u>08 / 04 / 80</u> |



PODER JUDICIÁRIO
 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 JUÍZO ELEITORAL DA 10ª ZONA

Of. nº 009/80.

Aquidauana, 28 de março de 1980

DO : Juízo Eleitoral da 10ª Zona

AO : Exmo. Sr. Desembargador Presidente do T.R.E.

Assunto:- Atende Of. nº 19/174/80

Luiz A. R. Souza
23/04/80

Senhor Desembargador:

Tenho a honra de, atendendo ao Ofício supra citado, de V. Exa., informar o eleitorado do Distrito de Dois Irmãos, Município de Anastácio:

| | | | | |
|--------------|-------------------|----------------|-----------|----------------|
| -10ª Seção - | Eleitores Homens: | 102 ; | Mulheres: | 31 ; |
| -46ª Seção - | " " | : 181 ; | " " | : 50 ; |
| -52ª Seção - | " " | : 170 ; | " " | : 53 ; |
| -67ª Seç. A- | " " | : 254 ; | " " | : 88 ; |
| -67ª Seç. B- | " " | : <u>146</u> ; | " " | : <u>138</u> . |
| Totais:- | " " | : 853 ; | " " | : 360. |

Sirvo-me do ensejo para apresentar a V. Exa. meus protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

[Assinatura], funcionário aut.
 pelo MM. Juiz Eleitoral da 10ª Zona.

Ao Exmo. Sr. Dr.
 Jesus de Oliveira Sobrinho
 DD. Desembargador Presidente
 Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul
 Campo Grande - MS

| | |
|-----------------|------------------------|
| T. R. E. | |
| PROTOCOLO GERAL | |
| Ficha | <u>16</u> / <u>528</u> |
| Data: | <u>23/04/80</u> |